

Isenção da Taxa de Inscrições Deferimento / Indeferimento

4.1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no ato da inscrição, devendo ser observados e comprovados os seguinte itens:

- Renda familiar mensal per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo do ano vigente, ou;
- Possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

4.2. O candidato abrangido pelo Decreto nº 6593 de 02/10/2008 que regulamenta o art.11 da Lei nº 8112 de 11/12/1990, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no ato da inscrição pelo endereço www.absconcurso.com.br, no período de **28/02/2019 as 08h até o dia 01/03/2019 às 17h.**

4.3. O candidato que requerer a isenção da Taxa de Inscrição, deverá solicitar a **Declaração que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, constando o número do NIS ou a Folha Resumo do Cadastro Único**, devidamente assinada e carimbada pelo gestor do Programa no Município, no período do dia **22/02/2019 ao dia 01/03/2019 até as 17h.**

4.4. Tal **Declaração ou a Folha Resumo do Cadastro Único**, deverá ser solicitada no órgão competente da **Secretaria de Assistência Social, através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, no endereço Rua Gabriel Dias, nº 111 – Centro, telefone (34) 3284-9530,

devendo o documento estar devidamente preenchido, assinado pelo candidato e pelo gestor.

4.5 O REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO está no ANEXO VII.

4.6. A comprovação da hipossuficiência deverá ser efetuada por qualquer meio admitido em lei, ressaltando-se que o candidato responderá civil e criminalmente pelo teor dessa declaração.

4.7. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado via INTERNET, no endereço eletrônico www.absconcurso.com.br no ato da inscrição, conforme cronograma – ANEXO II.

4.8. O candidato que optar por realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET deverá proceder com o preenchimento dos seus dados pessoais através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição e marcar o campo “**Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição**”.

4.9. No ato da inscrição, o candidato que solicitar a isenção da Taxa de Inscrição, ao finalizar, o sistema emitirá um Comprovante de Inscrição com Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.

4.10. **O candidato deverá encaminhar o Requerimento de Pedido de Isenção ANEXO VII e a Declaração que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, constando o número do NIS, ou a Folha Resumo do Cadastro Único, digitalizados de forma legíveis para o E-mail contato@absconcurso.com.br, até as 17h do dia 01 de março de 2019, identificando:**

Arapora/MG - Processo Seletivo					
Agentes Comunitários de Endemias-ACE					
Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Cargo	Status inscrição	Observação
1432559	Jordana Gomes Da Paixao	705.864.471-30	Agentes Comunitários de Endemias-ACE	Indeferida	Indeferida - Item do edital 4.3, e seguintes.
1432133	Leidiane Fernandes Balieiro	014.513.931-05	Agentes Comunitários de Endemias-ACE	Indeferida	Indeferida - Item do edital 4.3, e seguintes.
1432290	Randerson Ferreira Policarpo	106.956.926-74	Agentes Comunitários de Endemias-ACE	Indeferida	Indeferida - Item do edital 4.3, e seguintes.
Agentes Comunitários de Saúde-ACS – Zona Rural (PSF 3 – Eleuza Maria de Oliveira)					
Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Cargo	Status inscrição	Observação
1432577	Daiane de Oliveira Silva	103.970.016-06	Agentes Comunitários de Saúde-ACS – Zona Rural (PSF 3 – Eleuza Maria de Oliveira)	Deferida	
Agentes Comunitários de Saúde-ACS – Zona Urbana (PSF 1 – João Ferreira da Costa)					
Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Cargo	Status inscrição	Observação
1432013	Ingrid Stefani Pereira Cunha	085.824.536-12	Agentes Comunitários de Saúde-AC – Zona Urbana (PSF 1 – João Ferreira da Costa)	Deferida	